PREFEITURA DE
ITABIRITO

LEI Nº 3006, de 21 de maio de 2014.

Denomina Travessa Angélica, próximo à rua 3, do Loteamento Recanto das Colinas I, no Bairro Gutierrez, neste município.

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Travessa Angélica, próximo à rua 3, do Loteamento Recanto das Colinas I, no Bairro Gutierrez, neste município.

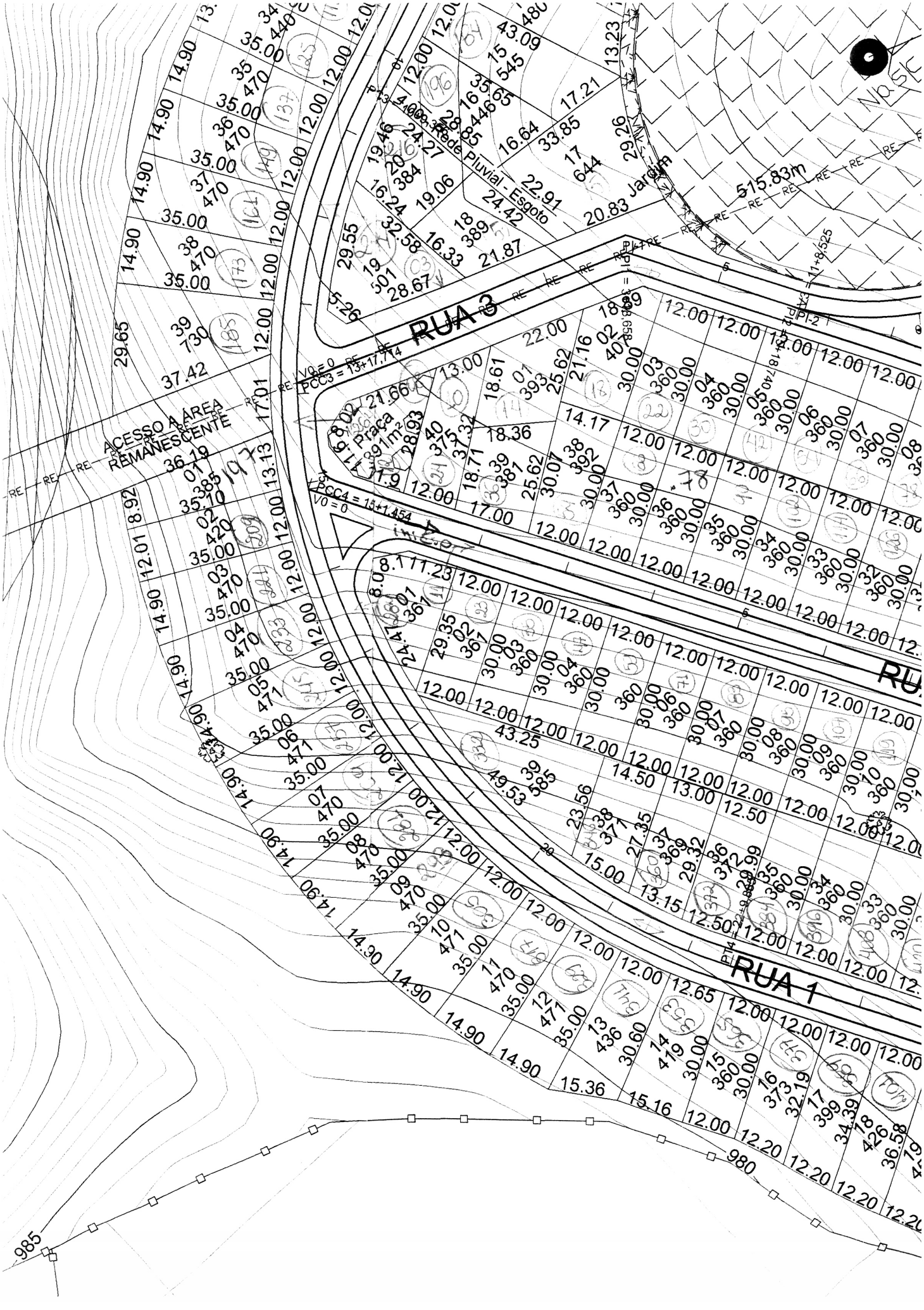
Art. 2º - O Executivo determinará a colocação de placa com a nomenclatura e a devida comunicação desta Lei ao SAAE, CEMIG, TELEMAR, Correios e demais órgãos que se fizerem necessários.

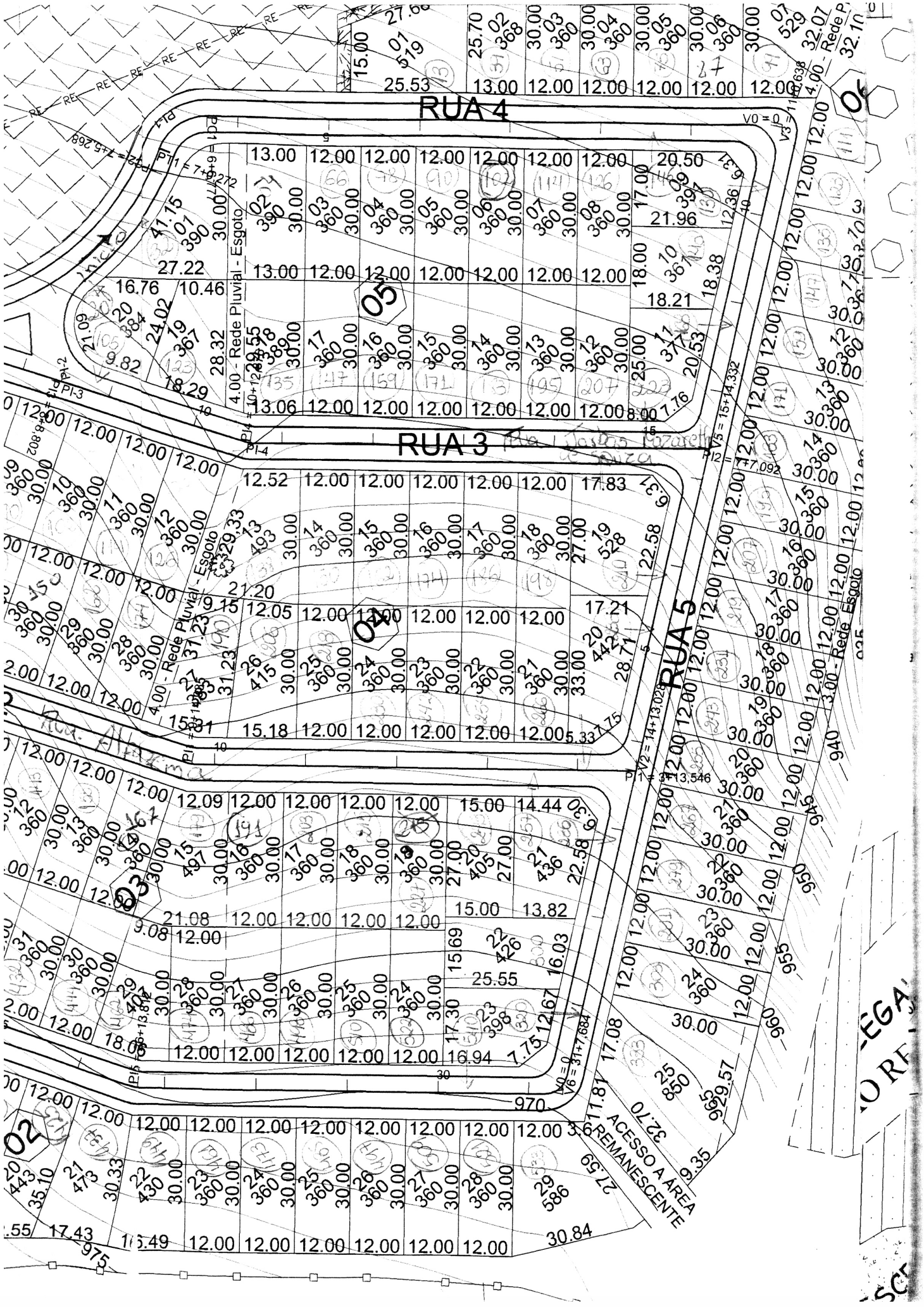
Art. 3º - Esta Lei entra **em vigor na data de sua publicação.**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 21 de maio de 2014.

Alexander Silva Salvador de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL


RUA 3
RUA 1
ACESSO A AREA REMANESCENTE
Praça 1.891m²
Rede Pluvial - Esgoto
Jardim
515.83m
PCC3 = 13+17,714
PCC4 = 13+1,454
V0 = 0
980
985


RUA 4
RUA 3
RUA 5
05
04
03
02
4.00 - Rede Pluvial - Esgoto
3.00 - Rede Esgoto
ACESSO A ÁREA REMANESCENTE
PI 1 = 3+13,546
PI 2 = 14+13,028
PI 3 = 15+14,332
PI 4 = 10+12,802
PI 5 = 31+7,684
PI 6 = 7+5,268
V0 = 0
V3 = 11+6,638
V5 = 15+14,332
V6 = 31+7,684
Rua Joaquim Nazareth
Rua Alfredo